
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 970/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º. Inciso 1, Alínea “t” da Resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ORLANDO AS FONSECA COSTA FILHO** matrícula – 24-1, **ILO GOMES JÚNIOR** matrícula – 9-1, e **EZEQUIEL FRANCISCO DE MELO** matrícula – 16-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Autarquia de Serviço Autônomo Água e Esgoto de Gameleira – SAAEG, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2021. Juntamente com a Tesoureira **ÉRICA SIMONE SANTIAGO DA SILVA** matrícula – 12-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 08 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:13020111

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2021. Edição 2980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>